

**PORTARIA TRT GP Nº 236/2012**

João Pessoa, 28 de junho de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 13921/2012,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FERNANDO GIL RESENDE LIBANIO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 28.06.2012, restando-lhe o saldo de 27 (vinte e sete) dias para usufruto no período compreendido entre 06.11.2012 e 02.12.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente